



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.505/88

de 23 de novembro de 1988

"Autoriza doação de terreno no Cemitério local e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Família do Sr. JOAQUIM FUGÊNIO GONÇALVES, um terreno no Cemitério local, sepultado na Cova nº 9 - Quadra II.

Art. 2º - No referido terreno deverá ser construída uma Carneira (ou túmulo), ficando a Família desde já compromissada com a obra dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da aprovação da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro/ de 1988.

Paulo Frederico Toledo
Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

Rubens Francisco Carvalho
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -